



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL DG N° 021/2019 – IFC CAMPUS VIDEIRA**

**Monitoria para a disciplina de Química I – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria de Química I**, regido pelas disposições a seguir:

**1. Resumo do edital**

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Monitoria de Química I – 1º Ano	2	- Ser aluno regularmente matriculado no Ensino médio integrado; - Ter sido aprovado na disciplina com média anual anterior igual ou acima de 8,0.	Vespertino	01 a 07/08/2019

**2. Apresentação do Curso**

A monitoria de Química tem por objetivo, o atendimento extraclasse aos alunos que tenham algum tipo de dificuldade relacionado aos conteúdos teóricos da disciplina de química do 1º ano do ensino médio.

A atividade de monitoria tem a intenção de promover a interação e as ações colaborativas entre colegas e professor responsável pela monitoria.

**3. Do Curso**

3.1 A monitoria terá carga horária de 2 ou 3 (duas ou três) horas semanais (dependerá da disponibilidade dos monitores) e será ofertada conforme quadro de previsão abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria – Química I - 1º Ano	Segunda-feira/ 11:30 às 12h Terça-feira/ 11:30 às 12h Quarta-feira/ 13:15 h às 15:15h	Sala a definir/IFC Campus Videira





3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no retorno das férias escolares de inverno, com previsão de término no mês de **dezembro de 2019**.

#### **4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas**

4.1 O curso visa atender aos alunos dos primeiros anos dos três cursos técnicos integrados ao Ensino Médio.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

4.2.1 Estar cursando o 2º ou 3º ano do ensino médio integrado;

4.2.2 Ter média mínima anual anterior em Química igual ou acima de 8,0.

4.3 Serão ofertadas 2 (duas) vagas por monitoria:

2 vagas para monitoria do 1º ano;

#### **5. Das Inscrições**

5.1 Período de Inscrição: **01 a 07/08/2019**

5.2. Horário e Local:

Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC *Campus Videira*;  
Horário: 08 h às 19 h

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I).
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, cópia do histórico escolar e comprovante de matrícula/frequência, que deverá ser solicitado à Coordenação de Registros Acadêmicos.

#### **6. Da Seleção**

6.1 A seleção se fará com base na maior média anual em Química;

6.2 Em caso de empate, a seleção será com base na média anual de todas as notas constantes no histórico escolar;

6.3 O resultado final será divulgado no dia **09/08** até às 18h no site da instituição.

#### **7. Das Avaliações e da Certificação**

7.1. O monitor terá que preencher ficha semanal de atividades e relatório final;

7.2. Ao final da monitoria, o monitor receberá um certificado de Atividade de





Monitoria.

## 8. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	01 a 07/08/2019
2	Divulgação do resultado da seleção	09/08
3	Início das Aulas (previsão)	Agosto/2019
4	Fim previsto do curso	Dezembro/2019

## 9. Das Disposições Gerais

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste edital.

9.2 A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus Videira* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

9.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

9.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.

Videira (SC), 31 de Julho de 2019.

Wanderson Rigo

Diretor-Geral Substituto IFC *Campus Videira*  
Portaria 145 DOU de 26/04/2018





### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ( )		Celular: ( )
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, bem como concordar com os termos que o regem.

\* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável (caso menor de idade):  
\_\_\_\_\_